



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 393/2025

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, que realize a urbanização e a exploração turística sustentável da orla da praia de Itapebussus.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa sugerir a urbanização e a exploração turística sustentável da orla da praia de Itapebussus, buscando aliar desenvolvimento econômico, preservação ambiental e melhoria da infraestrutura para moradores e visitantes.

A praia de Itapebussus é um patrimônio natural de grande relevância para o município de Rio das Ostras, possuindo um potencial turístico significativo. No entanto, a falta de infraestrutura adequada limita seu aproveitamento e a atração de turistas, que poderiam movimentar a economia local e gerar oportunidades para pequenos empreendedores, como comerciantes e artesãos.

A implementação de um plano de exploração sustentável garantiria que o desenvolvimento ocorresse de maneira responsável, respeitando o ecossistema local e protegendo a biodiversidade da região.

Com um projeto bem estruturado, Itapebussus poderia se tornar um polo turístico mais atrativo, impulsionando a economia local sem comprometer seus recursos naturais. Assim, essa iniciativa representaria um avanço importante para o município, promovendo qualidade de vida, geração de empregos e valorização ambiental.

Rio das Ostras/ RJ, 04 de fevereiro de 2025.

EDSON CARLOS GOMES DE OLIVEIRA
Vereador-Autor